PORTARIA N.º 3.699, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Concede auxílio natalidade ao servidor Eduardo Henrique Borges.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Eduardo Henrique Borges, Analista de Atividades da Secretaria I – especialidade de Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira –, auxílio natalidade pelo nascimento de sua filha, ocorrido no dia 18 de março de 2017, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral